

DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2023

Salvador, 04 de julho de 2023

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO CONTRATO N°. 004/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

CNPJ: 13.927.801/0020-01

CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA

CNPJ: 29.739.737/0010-01

PROCESSO: 20952/2023

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com plantões de atendimento, das 04 (quatro) cabines que compõem o Elevador Lacerda, localizado na Praça Thomé de Souza, s/n na Cidade do Salvador/Bahia, com substituição eventual de peças e acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

VALOR GLOBAL: R\$1.313.689,94 (um milhão, trezentos e treze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade.

PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.0014.228200 - Manutenção do Sistema de Transporte Vertical.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 - Material de consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DO RECURSO: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°. 03/2023

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93 atualizada, Lei Municipal n° 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2023

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

DANIEL JOSÉ LIMA DE MENEZES

CONTRATADA

Salvador, 04 de julho de 2023

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°020/2021

PROCESSO: n° 96116/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 020/2021, por mais 01 (um) ano, contados a partir de 01 de julho de 2023, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço, nos moldes do quanto preconizado em artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizado em Processo Administrativo n° 96116/2023.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 40.315.116,05 (quarenta milhões, trezentos e quinze mil, cento e dezesseis reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública. Subação 206900 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1-17-000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA.

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: LETICIA CARNEIRO DA SILVA e LETICIA CARNEIRO DA SILVA.

Salvador, em 30 de junho de 2023.

PAULO EMMANUEL MACEDO DE ALMEIDA ALVES
Subsecretário

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°021/2021

PROCESSOS: n° 96114/2023.

OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 021/2021, por mais 01 (um) ano, contados a partir de 01 de julho de 2023, tendo em vista a continuidade da prestação de serviço, nos moldes do quanto preconizado em artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizado em Processo Administrativo n° 96114/2023.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 20.577.304,67 (vinte milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) autorizado em Processo Administrativo n° 96114/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública. Subação 206900 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso 0.1-17-000000 COSIP, Natureza Despesa 33.90.39.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA.

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: LETICIA CARNEIRO DA SILVA e ROSIANE SOARES SANTOS.

Salvador, em 30 de junho de 2023.

PAULO EMMANUEL MACEDO DE ALMEIDA ALVES
Subsecretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 20º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 34/2018

Processo Administrativo n° 113658/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSÓRCIO CBS/COMTECH-CNPJ/MF n° 31.662.368/0001-49

Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n° 34/2018-objeto execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, sob regime de empreitada preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros: II-Subúrbio/Ilhas (São Tomé, Paripe, Faz. Coutos, Coutos, Nova Constituinte, Periperi, Praia Grande, Alto da Terezinha, Rio Sena, Itacaranhá, Plataforma, São João do Cabrito, Ilha dos Frades, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Ilha de Maré); III-Cajazeiras (Cajazeiras XI, Cajazeiras II, Cajazeiras VII, Águas Claras, Dom Avelar, Cajazeiras VI, Cajazeiras IV, Cajazeiras V, Cajazeiras X, Faz. Grande I, Faz. Grande II, Faz. Grande III, Boca da Mata, Castelo Branco, Cajazeiras VIII, Jaguaripe I, Faz. Grande IV); V-Cidade Baixa (Ribeira, Mangueira, Bonfim, Monte Serrat, Boa Viagem, Massaranduba, Vila Ruy Barbosa/Jardim Cruzeiro, Roma, Caminho de Areia, Uruguai, Mares, Santa Luzia, Calçada, Lobato) e X-Valeria (Pirajá, Valeria, Palestina, Moradas da Lagoa), referida na cláusula primeira do 19º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global contratado, fixado na cláusula primeira do 19º Termo Aditivo, permanece inalterado, totalizando R\$24.144.817,68 (vinte e quatro milhões cento e quarenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 03/07/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR - CONSÓRCIO

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 13/2021

Processo Administrativo n° 107640/2023

Contrato n° 13/2021- execução das obras de restauração, recuperação e ampliação do Museu da Misericórdia da Santa Casa da Bahia, localizado na Rua da Misericórdia, s/n, Centro, Salvador/Ba.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratada: CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA - CNPJ/MF n° 34.145.847/0001-86

Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão, nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 5º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes de nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.1 - Fica aditado o valor de R\$ 275.640,72 (duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), equivalente a 3,78% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.2 - O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 10.052.017,20 (dez milhões, cinquenta e dois mil, dezessete reais e vinte centavos). As despesas correrão à conta dos recursos da SUCOP-Unidade Orçamentaria: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 123700-Construção e Recuperação de Prédios Públicos; Natureza da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1-Recursos não Vinculados de Impostos; 1.700.1-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal n° 8.666/93

Data de Assinatura: 04/07/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MATHEUS COELHO AMORIM- PENTÁGONO

RESUMO DO CONTRATO N° 26/2023

Processo Administrativo n°: 19426/2023

Tomada de Preços n°: 06/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n° 10.635.089/0001-16

Contratada: MP2 CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF n° 24.597.344/0001-98

Objeto: execução de obras de construção da Praça abaixo do Viaduto Juscelino Kubitschek, localizada ao longo da Avenida Anita Garibaldi - Federação Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos

Valor global: R\$ 757.614,46 (setecentos e cinquenta e sete mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta dos recursos do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0004.124200-Requalificação de Espaços e Equipamentos Públicos; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Fontes: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro 1.501.4 - Outros Recursos Não Vinculados 1.700.1 - Outras

Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.5.00.111001-Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

Data de Assinatura do Contrato: 30/06/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA FERREIRA-MP2

RESUMO DO CONTRATO Nº 27/2023

Processo Administrativo nº: 50286/2023

Concorrência nº: 11/2023

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratado: CONSÓRCIO INTERVENÇÃO "C"-CNPJ/MF nº 51.257.196/0001-35 (formado pelas empresas: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA)

Objeto: Execução das obras de Implantação da Intervenção "C"-Viaduto Direcional, sentido Acesso Norte/Caminho das Árvores, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução

destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos

Valor global: R\$ 50.756.555,71 (cinquenta milhões setecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas: Recursos do Orçamento Municipal: Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.451.0008.124400 - Construção e Recuperação de Pontes e Viadutos - Melhorias de Conexões Viárias; Natureza da Despesa: 44.90.51 Obras e Instalações; Saldo de Dotação Disponível por fonte: 1.500.1 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro, 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados, 1.700.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 1.701.1 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, 1.704.1 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Royalties, 1.750.1 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, 1.754.1 - Recursos de Operações de Crédito

Prazo de vigência: 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

Data de Assinatura do Contrato: 04/07/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e, MARCELO DA COSTA E SILVA FRANCO, RAFAEL COSTA MEIRELES e PEDRO EDUARDO DE BARROS-CONSÓRCIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N.º 001/2023

Delegação de competência constante da Portaria nº 20, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.486 de 03/03/2023, página 17.

PROCESSO: nº 75838/2023

DISPENSA N.º 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023

OBJETO: Doação de Bens Móveis, a DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, dos bens inservíveis decorrentes da apreensão de sucatas de veículos apreendidas pelo Setor de Proteção da Estética da Cidade - SEPEC da Coordenadoria de Serviços Diversos da SEMOP, do município de Salvador, do Termo de Referência, anexo I do edital.

DOADOR: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP/PMS

DONATÁRIO: Associação Cultural Comunitária e Carnavalesca Mutante - Grupo Recriar.

CNPJ: 02.811.357/0001-85

AMPARO LEGAL: Art. 17, Inciso II, "a", Art. 24 e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESPONSÁVEL LEGAL: Clóves Carneiro Ramos.

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2023.

Gabinete da Subsecretaria da SEMOP em, 29 de junho de 2023.

PAULO EMMANUEL MACEDO DE ALMEIDA ALVES
Subsecretário da SEMOP

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
10795/2022	ELIETE LOPES CANCIO	ALT. TITULARIDADE
32593/2021	GETULIO GERALDO DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
3110/2022	DELTA PARTICIPAÇÕES S/A	IMPUGNAÇÃO
917922/2023	IRMAOS BOMFIM DA SILVA LTDA	ITIV
917997/2023	NENIR PEREIRA DA CUNHA	ITIV
911572/2023	SIBERIA SANTA ISABEL DOS SANTOS	ITIV
909617/2023	LUIZ GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA	P. CONSTRUTIVO
27337/2022	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE SAMPAIO	RER.VALOR VENAL
910563/2023	JOALDO ANDRADE RODRIGUES	REV. A.CONSTRUCAO
910568/2023	JOALDO ANDRADE RODRIGUES	REV. A.CONSTRUCAO
15758/2022	ALESSANDRA DOS SANTOS CEZARIO	REV. VALOR VENAL
915374/2023	ALMIR LOPES DOS SANTOS	REV. VALOR VENAL
918212/2023	ALTAMIRA ALVES DOS SANTOS	REV. VALOR VENAL
916584/2023	ANTONIO GUALBERTO DE JESUS	REV. VALOR VENAL
916433/2023	CONSECO INDUSTRIAL S/A	REV. VALOR VENAL
916417/2023	JOSE OLIVEIRA SANTOS	REV. VALOR VENAL
14641/2022	LAURO MENEZES DA CUNHA	REV. VALOR VENAL
910122/2023	MAGALI RIBEIRO DE ABREU	REV. VALOR VENAL
15948/2022	MANOEL GERALDO DE OLIVEIRA	REV. VALOR VENAL
15435/2021	TACIO GOMES MICUCCI FIGUEIREDO	REV. VALOR VENAL

Salvador, 04 de julho de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 38/2023

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 03/2019 - PMS

A Secretaria de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para

desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/ Secretaria Municipal de Educação - SMED, a comparecer a SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta Convocação, para fins de orientação da comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

1) O candidato deverá comparecer, munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, dos seguintes documentos:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP), emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou modelo disponibilizado na SEMGE para preenchimento;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;